

Ministério de Minas e Energia
Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Destaque: (em negrito) Matérias que citam o Ministro Bento Albuquerque ou o MME:

Sumário

VEÍCULO: O Globo.....	1
Título: Governo estuda medidas para ‘suavizar’ preço dos combustíveis	1
Título: Justiça de São Paulo condena BR por diesel poluente.....	3

VEÍCULO: O Globo
Data: 27/06/2020
Seção: Economia
Autor: MANOEL VENTURA
Título: Governo estuda medidas para ‘suavizar’ preço dos combustíveis

Intenção é atenuar efeitos dos choques da cotação internacional do petróleo

O Ministério de Minas e Energia (MME) concluiu a sua proposta de “suavização” no preço dos combustíveis. A intenção é evitar que choques externos nos valores do petróleo sejam sentidos com a mesma intensidade no Brasil e, com isso, dar mais estabilidade para os valores de gasolina, do diesel e do GLP no país.

O texto começou a ser articulado em janeiro a pedido da Presidência da República, depois de fortes oscilações no mercado internacional de petróleo. O Ministério da Economia está finalizando a análise técnica da proposta antes de ela ser formalizada.

Os técnicos do governo descartaram intervenções em preços de mercado e a criação de fundos. O MME busca uma solução que mantenha a liberdade de preços e a livre negociação entre os agentes, bem como que minimize os impacto sobre os cofres da União e estados.

Há três propostas sobre a mesa, que envolvem modificações em tributos federais e estaduais.

Com relação às mudanças propostas para os tributos federais, a proposta inclui fixação de bandas de preço associadas a alíquotas diferenciadas de Cide Combustíveis, PIS/Pasep e Cofins. Assim, seria aplicada uma alíquota reduzida quando o preço superasse um determinado valor e uma maior quando houvesse redução nos preços.

No caso dos tributos estaduais, há duas alternativas. A primeira é ampliar o período da pesquisa de preço usada para definir a base de cálculo do ICMS. Os governos passariam a observar uma média móvel dos últimos 12 meses nos preços dos combustíveis a fim de calcular o ICMS. Hoje, isso é feito a cada 15 dias.

A avaliação é que um período mais alongado permitiria que mais pontos de observação fossem considerados, o que reduziria o impacto de oscilações pontuais e daria mais regularidade à arrecadação do tributo para os estados. A mudança poderia ser feita sem alteração em leis, sendo necessária uma análise do Conselho de Política Fazenda (Confaz), que precisa do aval dos secretários estaduais.

A segunda alteração estudada para suavizar os preços via tributação estadual seria modificar a forma de cobrar o ICMS sobre a comercialização de combustíveis. A ideia é passar o cálculo, hoje baseado em um percentual sobre o valor (ad valorem), para um cálculo sobre a quantidade vendida (ad rem).

A justificativa é que as alíquotas sobre preços tendem a amplificar as variações, pois trazem para o tributo arrecadado a variação do item tributado. Para fazer essa mudança, é necessário propor uma alteração legal ao Congresso.

CAPACIDADE DE REFINO

As mudanças sobre o ICMS é que teriam maior impacto. O tributo corresponde a 15% do preço final do óleo diesel e a 30% do da gasolina, enquanto os tributos federais representam 10% e 18%, respectivamente.

A análise conduzida pelo MME lembra que a capacidade instalada de refino de petróleo no Brasil é insuficiente para atender à demanda de derivados, sendo necessário importar óleo diesel, gasolina e gás de cozinha. Por esse motivo, as oscilações do preço do petróleo têm bastante impacto no mercado brasileiro.

VEÍCULO: O Globo

Data: 27/06/2020

Seção: Economia

Autor: LEO BRANCO

Título: Justiça de São Paulo condena BR por diesel poluente

Distribuidora forneceu diesel com alta concentração de enxofre à frota de ônibus da capital paulista. Empresa terá de plantar árvores

São Paulo - A BR Distribuidora foi condenada pela Justiça de São Paulo por crime ambiental ao fornecer um combustível com quantidade elevada de poluentes à frota de ônibus da capital paulista.

O crime ambiental ocorreu em 2010. De acordo com a sentença do juiz Randolpho Ferraz de Campos, titular da 14ª Vara de Fazenda Pública da capital paulista, a distribuidora vendeu às empresas de transporte público um óleo, chamado diesel S-500, com concentração de enxofre dez vezes acima do normal no óleo diesel S-50, o tipo recomendado nessas situações pela Agência Nacional do Petróleo, que regula o setor.

A BR está condenada a plantar no mínimo 711 mudas de árvores na capital paulista a fim de “neutralizar o dano causado pelo diferencial excedente na distribuição de dióxido de enxofre”, diz a sentença. A distribuidora tem até seis meses para cumprir a sentença. Além disso, deve indenizar a cidade com a quantia de R\$ 198 mil, a ser acrescida de correção monetária nesses dez anos.

A condenação vem na esteira de uma ação civil pública colocada pela Prefeitura de São Paulo contra a BR Distribuidora. Na sentença, a Justiça paulista diz que “a queima do óleo fornecido pela ré é altamente nociva para o meio ambiente e para a saúde da população, inclusive causando chuva ácida”.

Em nota, a BR Distribuidora afirma a intenção de reverter a condenação.

“A Companhia está segura de que o fornecimento temporário de diesel S-500 foi feito com a devida autorização do órgão regulador (ANP) e respaldado pelos princípios de responsabilidade social, ambiental e técnicos da BR que, naquela ocasião, tinha o objetivo maior de evitar danos ao transporte da população da principal capital brasileira”, diz a empresa.

A quantidade de poluentes expelidos, segundo a distribuidora, “correspondeu somente a 0,0057% das emissões de SO₂ (Dióxido de enxofre) na Região Metropolitana do Município de São Paulo em 2011, algo desprezível se comparado à emissão total ordinária de SO₂ neste ano”. A empresa diz ainda que é “extremamente exagerada” a menção à chuva ácida, não sendo tal quantidade comercializada capaz de tal evento.

MME / ASCOM .